



SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MATRIZ DAS UNIDADES ACADÊMICAS: ANO DE 2023

MÁRCIO MACHADO LADEIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão



Lei Orçamentária Anual 2023

LEI Nº 14.535, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

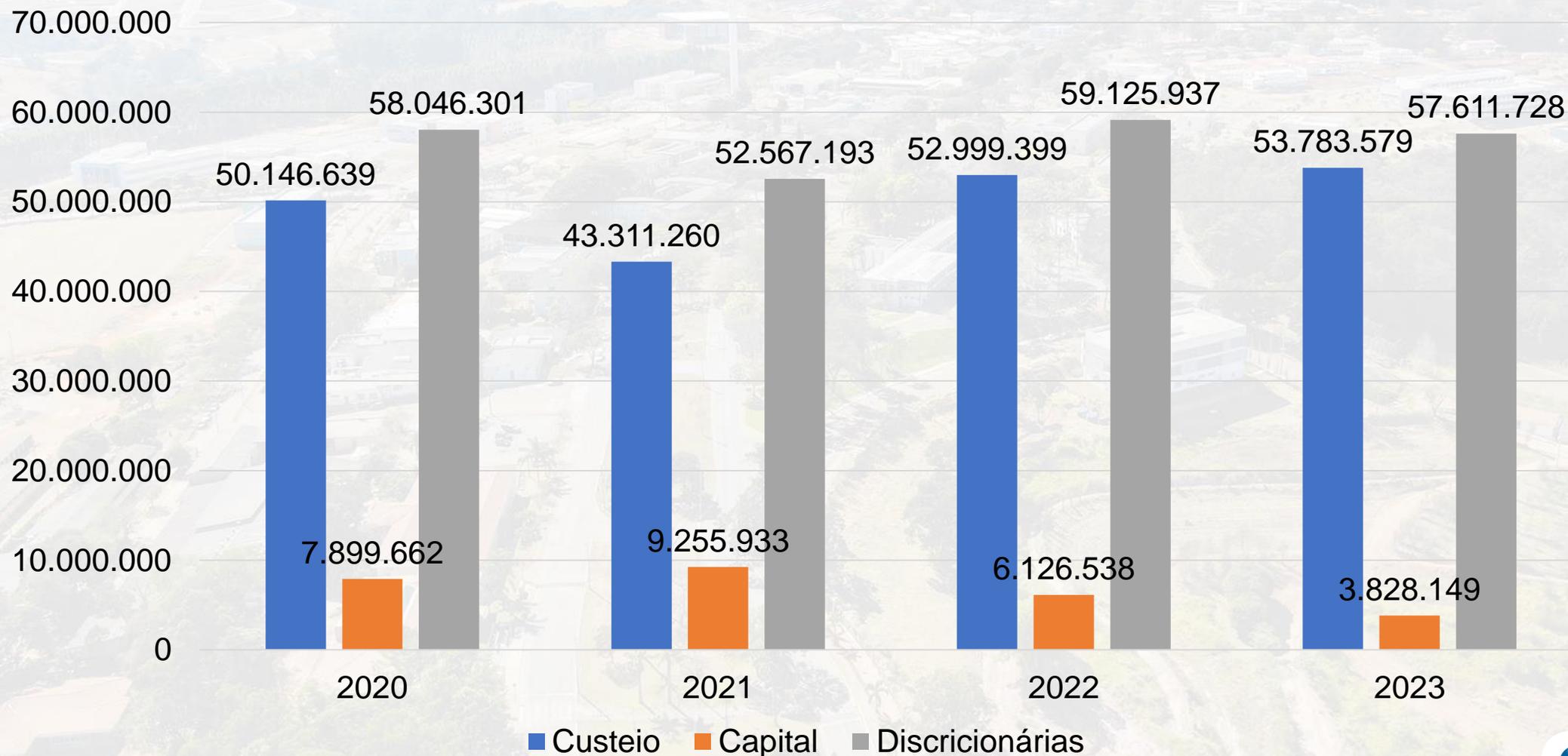
Orçamento UFLA 2023

LEI Nº 14.535, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Grupos de Despesa e Ações	Valores
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 353,717,694.00
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 67,618,869.00
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 20,000.00
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 100,000.00
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 4,725,542.00
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 805,858.00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 41,419,016.00
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 9,070,148.00
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 39,600.00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 6,370,036.00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 100,000.00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 4,968,669.00
4 - Investimentos	R\$ 3,828,149.00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 1,302,950.00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 2,525,199.00
Total Geral	R\$ 425,164,712.00

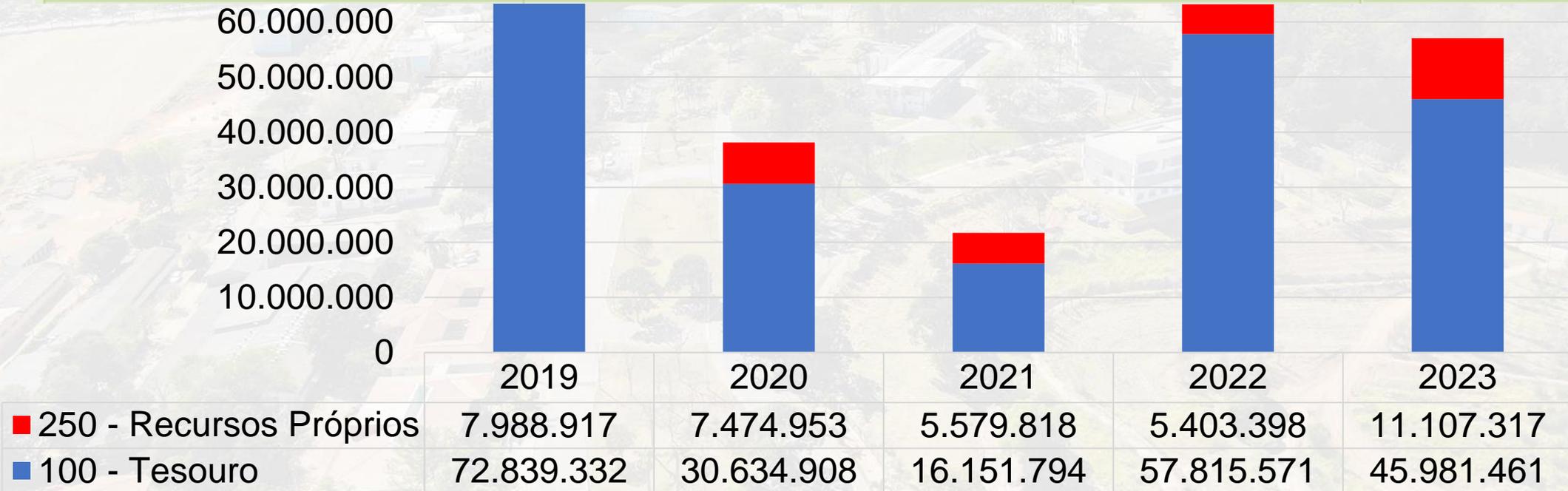
Orçamento UFLA 2023

Evolução do Orçamento da UFLA entre 2020 a 2023 - Dotação Atual





20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		1000 - Recursos Livres da União	30.289.151
	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.107.317
		1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas d...	302.950
	0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários	1000 - Recursos Livres da União	336.568
	0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	1000 - Recursos Livres da União	685.980



■ 100 - Tesouro ■ 250 - Recursos Próprios

Orçamento MEC 2023

LEI Nº 14.535, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Grupo de despesas	Valores
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1,352,081,741.00
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 3,762,247,634.00
4 - Investimentos	R\$ 774,539,465.00
Total Geral	R\$ 5,888,868,840.00

Orçamento MEC 2023

LEI Nº 14.535, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 3,762,247,634.00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 1,500,000,000.00
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	R\$ 730,087,288.00
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 500,000,000.00
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	R\$ 359,119,283.00
2000 - Administração da Unidade	R\$ 204,646,793.00
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	R\$ 119,207,101.00
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 109,059,636.00
00QC - Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde	R\$ 90,124,242.00
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	R\$ 45,942,500.00
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 43,729,783.00
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	R\$ 32,631,460.00
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 9,667,058.00
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Continua...	R\$ 3,785,478.00

Orçamento MEC 2023

LEI Nº 14.535, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Evolução Orçamento Educação Superior (principais ações)





Matriz Unidades Acadêmicas 2023

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 748, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013.

O MINISTRO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica institucionalizada, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, a Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários, para orientar a distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais". (NR)

Portaria 748/2021

- Art 2º A Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários será composta
- pelos seguintes elementos:
- **I - Matriz de Outros Custeios e Capital - OCC;**
- II - Matriz do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes;
- III - Matriz do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -
- Promisae;
- **IV - Matriz dos Hospitais Veterinários;**
- V - Matriz das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais;
- **VI - Matriz dos Colégios de Aplicação das Instituições Federais de Ensino**
- **Superior;**
- VII - Matriz do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR; e
- VIII - Matriz Idioma Sem Fronteiras - ISF.

Graduação

3.1. a) O total de alunos equivalentes de graduação presencial consolidados da j -ésima IFES ($TAEg_j$) será obtido por meio da seguinte expressão:

$TAEg_j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[NACg_i \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NACg_i)}{4} \right] \times Pg_i \times Dg_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$	(1.3)
---	-------

Sendo para a j -ésima IFES:

$NACg_i$: Número de alunos concluintes no i -ésimo curso de graduação;

N_i : Número de alunos ingressantes no i -ésimo curso de graduação;

Dg_i : Duração-padrão do i -ésimo curso de graduação;

Pg_i : Peso do grupo do i -ésimo curso de graduação;

R_i : Retenção-padrão do i -ésimo curso de graduação;

BT_i : Bônus por turno noturno do i -ésimo curso de graduação; e

BFS_i : Bônus pelo i -ésimo curso de graduação fora de sede.

Graduação

Índice de reprovação por unidades acadêmicas no ano de 2021

UA	Aprovados	Reprovados	Índice	Bonus
EENG	15800	3343	17,46%	1,05
ESAL	12329	1527	11,02%	1,05
FAELCH	10808	1771	14,08%	1,05
FCS	9595	857	8,20%	1,05
FCSA	12263	1542	11,17%	1,05
FZMV	6874	582	7,81%	1,05
ICET	10640	3566	25,10%	1
ICN	14054	3877	21,62%	1

UA	Graduação (AEq)	% Grad
ESAL	2392,92	14,09
EENG	2790,87	16,44
FZMV	3113,03	18,33
FCS	2375,89	13,99
FCSA	1364,52	8,04
FAELCH	1118,79	6,59
ICET	1548,24	9,12
ICN	2276,21	13,40

Bonus	Limite	
1,10	5,29%	Média - DP
1,05	12,94%	
1,00	20,59%	Média + DP

Pós-Graduação e Pesquisa

- ✓ **Número de alunos no mestrado e doutorado é a base: como a Portaria 748/2021;**
- ✓ **Conceito Capes também é usado para avaliar qualidade.**

Conceito CAPES	PROD./PPG
7	1,4
6	1,2
5	1,0
4	0,8
3	0,6

✓ **Category Normalized Citation Impact (CNCI):**

- ✓ O Impacto de citação normalizado por categoria (CNCI) de um documento é calculado dividindo a contagem real de itens de citação pela **taxa de citação esperada** para documentos com o mesmo tipo de documento, **ano de publicação e área de assunto**. Quando um documento é atribuído a mais de uma área de assunto, é usada uma média das proporções entre as citações reais e esperadas. Utilizou-se as áreas da Fapesp para fazer o levantamento (mais ampla que as 49 áreas da Capes).

- ✓ **Obtido do InCites.**

Pós-Graduação e Pesquisa: Ex ICN

PPG	Conceito CAPES	Fator	Alunos (M)	AEq (M)	Alunos (D)	AEq (D)	AEq (PG)	CNCI	CNCI Corr	PGP
Agroquímica (M e D)	5	1	41	41	46	46	87	0,72	0,72	62,6
Biotecnologia Vegetal (M e D)	5	1	14	14	19	19	33	0,69	0,69	22,8
Botânica Aplicada (M e D)	5	1	15	15	35	35	50	0,69	0,69	34,5
Ecologia Aplicada (M e D)	6	1,2	33	39,6	41	49,2	88,8	1,11	1,11	98,6
Educação Científica e Ambiental (M)	3	0,6	50	30		0	30	1,11	1,11	33,3
Física (M)	3	0,6	27	16,2		0	16,2	0,67	0,67	10,9
Física em Associação Ampla (M)	3	0,6		0		0	0	0,67	0,67	0,0
Fisiologia Vegetal (M e D)	5	1	22	22	35	35	57	0,69	0,69	39,3
Genética e Melhoramento de Plantas (M e D)	7	1,4	44	61,6	55	77	138,6	0,69	0,69	95,6
Genética e Melhoramento de Plantas (MP)	4	0,8	27	21,6		0	21,6	0,69	0,69	14,9
Microbiologia Agrícola (M e D)	6	1,2	16	19,2	40	48	67,2	0,69	0,69	46,4
Multicêntrico em Química de Minas Gerais (M e D)	4	0,8	8	6,4	6	4,8	11,2	0,72	0,72	8,1

Pós-Graduação e Pesquisa

UA	Graduação (AEq)	% Grad	Pós-Graduação (AEq)	% Pós- Graduação
ESAL	2392,92	14,09	686	36
EENG	2790,87	16,44	145	8
FZMV	3113,03	18,33	267	14
FCS	2375,89	13,99	47	2
FCSA	1364,52	8,04	87	5
FAELCH	1118,79	6,59	71	4
ICET	1548,24	9,12	123	7
ICN	2276,21	13,40	467	25

Extensão

SOMATÓRIO DE ATIVIDADES NO ANO ANTERIOR

- ✓ Número de projetos financiados (1,0);
- ✓ Número de projetos não financiados (0,5);
- ✓ Cursos de extensão >30 horas (1,0);
- ✓ Eventos locais (0,2);
- ✓ Eventos Nacionais ou Internacionais (0,4);
- ✓ Para eventos, considerou-se apenas aqueles com público superior a 50 inscritos e mínimo de 8 horas.

Infraestrutura

ÁREA FÍSICA: Peso de 0,15 na matriz (manutenção predial); cálculo também de Limpeza, Água e Esgoto

Sigla	Área Construída	% Área
ESAL	39.846	26
EENG	23.027	15
FZMV	28.109	18
FCS	21.647	14
FCSA	5.771	4
FAELCH	3.192	2
ICET	9.388	6
ICN	23.073	15
	154.052	100

Matriz UAs

$$M = [(AEqG \times 0,55) + (AEqPGP \times 0,20) + (Ext. \times 0,10) + (\text{Área} \times 0,15)] + LMU + PE$$

Onde:

AEqG : Aluno equivalente graduação por UA

AEqPGP : Aluno equivalente pós-graduação e pesquisa por UA

Ext.: Produção Extensionista por UA

Área: Área Física da UA

LMU: Laboratórios Multi-usuários (matriz feita pelas UAs: manutenção de equipamentos)

PE: Projetos específicos (HV, Medicina, NEDI etc.)

Esta fórmula é usada exclusivamente para as despesas gerais: material de consumo, passagens, diárias, manutenções prediais e de equipamentos etc.

Matriz UAs

Unidade Acadêmica	2021	2022	2023
Escola de Ciências Agrárias	23,1	23,3	20,8
Escola de Engenharia	10,2	14,6	14,2
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária	17,0	14,9	17,9
Faculdade de Ciências da Saúde	11,3	12,4	11,6
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	6,3	4,6	6,7
Fac. Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras	6,6	3,5	6,1
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	8,7	8,4	7,6
Instituto de Ciências Naturais	16,8	15,8	15,1

Valor a ser alocado em 2023: R\$ 2.500.000,00:

R\$ 2.000.000,00 Despesas Gerais; e

LMU = R\$ 300.000,00

NEDI = R\$ 200.000,00

PE = POs na 20RK + Palmital

Matriz UAs

Despesas Gerais + Serviços Contratados* + Projetos Específicos

Unidade Acadêmica	Total
Escola de Ciências Agrárias	R\$ 5.585.540,18
Escola de Engenharia	R\$ 3.234.247,65
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária	R\$ 4.326.899,94
Faculdade de Ciências da Saúde	R\$ 3.109.038,66
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 702.136,67
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras	R\$ 715.468,72
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	R\$ 1.093.766,85
Instituto de Ciências Naturais	R\$ 3.264.040,78
TOTAL	R\$ 22.231.139,46

2021
R\$ 22.418.200,07

Matriz UAs

Proporção da Mão de Obra terceirizada

Unidade Acadêmica	Total	Terceirização	Porcentagem
Escola de Ciências Agrárias	R\$ 5.585.540,18	R\$ 3.508.814,03	62,8
Escola de Engenharia	R\$ 3.234.247,65	R\$ 1.991.591,88	61,6
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária	R\$ 4.326.899,94	R\$ 2.460.804,03	56,9
Faculdade de Ciências da Saúde	R\$ 3.109.038,66	R\$ 1.289.329,03	41,5
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 702.136,67	R\$ 561.304,92	79,9
Fac. Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras	R\$ 715.468,72	R\$ 390.240,18	54,5
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	R\$ 1.093.766,85	R\$ 551.199,84	50,4
Instituto de Ciências Naturais	R\$ 3.264.040,78	R\$ 2.001.308,33	61,3
TOTAL	R\$ 22.231.139,46	R\$ 12.754.592,24	57,4

Matriz UAs

UA	Desperas Gerais	MO Terceirizada	Limpeza	Água/Esgoto Anual	Laboratórios	Projetos Esp.	Total
Esal	R\$ 416.653,74	R\$ 2.128.241,03	R\$ 1.380.573,00	R\$ 1.660.072,42			R\$ 5.585.540,18
EENG	R\$ 283.317,46	R\$ 1.195.107,48	R\$ 796.484,40	R\$ 959.338,30			R\$ 3.234.247,65
FZMV	R\$ 358.449,21	R\$ 1.505.022,75	R\$ 955.781,28	R\$ 1.171.078,69		R\$ 336.568,00	R\$ 4.326.899,94
FCS	R\$ 231.847,48	R\$ 545.943,55	R\$ 743.385,48	R\$ 901.882,15		R\$ 685.980,00	R\$ 3.109.038,66
FCSA	R\$ 134.888,27	R\$ 348.909,12	R\$ 212.395,80	R\$ 5.943,48			R\$ 702.136,67
FAELCH	R\$ 121.941,12	R\$ 284.042,22	R\$ 106.197,96	R\$ 3.287,42		R\$ 200.000,00	R\$ 715.468,72
ICET	R\$ 151.459,19	R\$ 232.606,08	R\$ 318.593,76	R\$ 391.107,82			R\$ 1.093.766,85
ICN	R\$ 301.443,52	R\$ 1.204.823,93	R\$ 796.484,40	R\$ 961.288,93			R\$ 3.264.040,78
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.444.696,16	R\$ 5.309.896,08	R\$ 6.053.999,21	R\$ 200.000,00	R\$ 1.222.548,00	R\$ 22.231.139,46



E se houver a recomposição???

Plano de Aplicação de Recursos (PAR)

Perguntas?